

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: AVALIAÇÃO DOS CREAS E PROTEÇÃO SOCIAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Paulo Alvares Pessoa, Marcus Vinícius Rodrigues Lima.

Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Direito, Praça Cândido Dias Castejón, Centro –
12245-720 – São José dos Campos-SP, Brasil, pauloalvarespessoa@gmail.com,
marcusvrlima@gmail.com.

Resumo

Os direitos sociais, consagrados na Constituição Federal de 1988, asseguram condições dignas de vida a todos os cidadãos. A efetivação desses direitos depende da implementação de políticas públicas, que incluem a existência e o bom funcionamento de instituições como o CREAS. Diante do crescimento populacional e das mudanças socioeconômicas que atingem o município de São José dos Campos-SP, surge a necessidade de entender se a atual estrutura do CREAS é capaz de suportar a demanda. A cidade de São José dos Campos apresenta avanços significativos no combate às desigualdades sociais. O Plano Municipal de Assistência Social de 2016 a 2018 serve como um guia para a promoção da proteção social no município. No entanto, somente com o esforço conjunto da sociedade civil, do poder público e de todos os atores envolvidos na promoção da assistência social será possível construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Palavras-chave: Assistência Social. Princípios. São José dos Campos.

Área do Conhecimento: Direito Público.

Introdução

A aplicabilidade da universalização dos direitos sociais representa um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse contexto, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS – desempenham um papel essencial na oferta de serviços e proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco. Este artigo tem como foco a análise da efetiva aplicação do princípio da universalização dos direitos sociais, no atendimento consagrado ao inciso II do artigo 5º da Lei Orgânica nº 8.742/31, além de verificar se a capacidade dos CREAS no município de São José dos Campos-SP é suficiente para atender à demanda da população, considerando os dados demográficos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com enfoque nas pessoas em situação de rua.

Os direitos sociais, consagrados pela Constituição Federal de 1988, asseguram condições dignas de vida para todos os cidadãos, abrangendo aspectos como saúde, educação, moradia, trabalho e assistência social. Entretanto, a concretização desses direitos depende da efetiva implementação de políticas públicas, o que inclui a existência e o funcionamento adequado de instituições como os CREAS, que devem estar preparados para acolher e atender aqueles que necessitam de apoio e proteção.

Diante do crescimento populacional e das mudanças socioeconômicas que afetam o município de São José dos Campos-SP, surge a necessidade de compreender se a estrutura atual dos CREAS é capaz de comportar a demanda apresentada pela população em situação de vulnerabilidade, por exemplo, as pessoas que estão em situação de rua. O IBGE fornece dados demográficos e socioeconômicos fundamentais para esse estudo, permitindo uma análise comparativa se o número disponível de CREAS comportam às necessidades da comunidade.

A relevância deste estudo reside na análise do número de Centros de Referência de Assistência Social, são suficientes para a demanda do município. Dessa forma, pretende-se contribuir para a promoção de uma política de proteção social mais inclusiva e eficiente, alinhada com o princípio da

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

universalização dos direitos sociais, com o propósito de garantir o bem-estar e a dignidade da população em situação de rua de São José dos Campos-SP.

Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos neste estudo, a metodologia utilizada foi pautada em uma abordagem quantitativa e qualitativa. Inicialmente, foram coletados dados demográficos e socioeconômicos do município de São José dos Campos-SP junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - e outras fontes oficiais. Também se utilizou como base o Plano Municipal de Assistência Social de São José dos Campos 2016 - 2018, de autoria da Secretaria de Apoio ao Cidadão, por meio dos dados, foi possível estabelecer qual o tamanho da população joseense e conhecer números sobre parcela de uma das populações vulneráveis, qual seja, das pessoas em situação de rua.

A partir dessa contextualização, procedeu-se à análise da legislação vigente, com enfoque especial na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que estabelece diretrizes e normas para a organização e execução da assistência social no país. A LOAS, promulgada em 1993, garante o acesso aos serviços, benefícios e programas de assistência social, com foco na universalização dos direitos sociais e na proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, como idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de pobreza, além da população em situação de rua.

Resultados

Dentre os autores que embasaram o estudo dos princípios de universalização dos direitos sociais, destacam-se nomes como Marshall, que, em sua obra *Cidadania, Classe Social e Status*, que discute a evolução histórica dos direitos sociais e a sua importância para a construção de uma sociedade mais igualitária. (MARSHALL, 1967) Além disso, destacam-se autores contemporâneos como Castel, que, em *A Insegurança Social: O que é ser protegido?*, aborda a importância das políticas sociais na garantia da segurança e proteção dos indivíduos em face das transformações do mundo do trabalho e das relações sociais (CASTEL, 2005). A reflexão desenvolvida por esses autores auxilia compreensão dos princípios de universalização dos direitos sociais e sua relevância para a análise da aplicabilidade dos CREAS no município de São José dos Campos-SP, de acordo com o que preconiza a legislação vigente.

De acordo com o Censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população do município de São José dos Campos perfaz o total de 697.428 pessoas (conforme tabela 1), sendo a 9ª cidade mais populosa do estado de São Paulo e a trigésima do país (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)). Diante do aumento populacional, percebe-se também um aumento de 15,6% no número de moradores de rua em um ano, alcançando neste ano corrente, um aumento em 185 pessoas (São José dos Campos..., 2023).

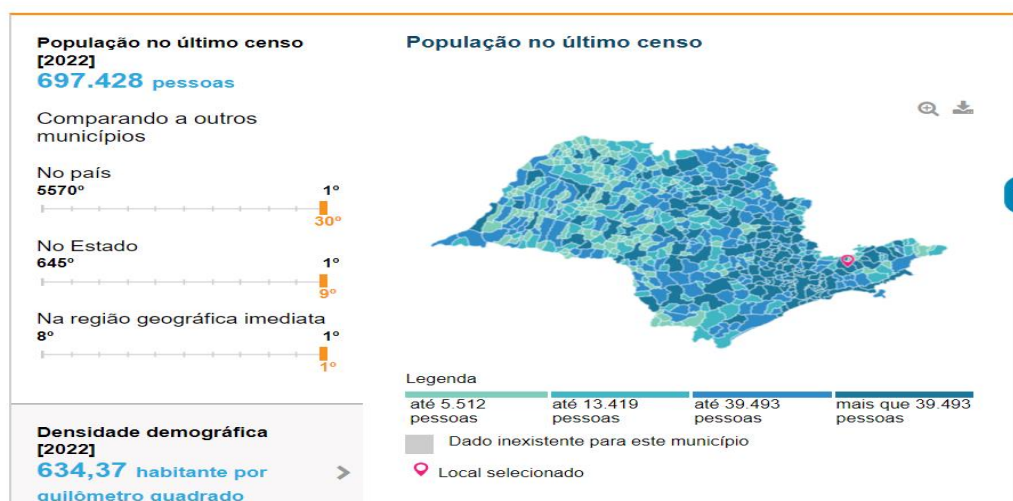
Com base no site oficial da prefeitura de São José dos Campos, a cidade conta com 3 Centros de Referência Especializados de Assistência Social, estando localizados nos seguintes endereços: Creas Sul, localizado à Avenida Cidade Jardim, 5.431, Bosque dos Eucaliptos; Creas Centro-Norte, localizado à Rua Sebastião Humel, 523, Centro e Creas Leste, localizado à Praça José Molina s/n, Vila Industrial. (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2023).

Vale ressaltar que o Plano Municipal de Assistência Social de São José dos Campos 2016-2018 ilustra a tipificação dos serviços, programas e benefícios da proteção social especial e cita, dentre os demais, o Serviço Especializado em Abordagem Social, com foco “em identificação de situações de violação de direitos, tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua etc. Busca a resolução de necessidades imediatas e promove a inserção na rede de serviços socioassistenciais” (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2017), como é descrito no Plano, e também o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, este com foco para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e têm as ruas como moradia, o Serviço tem como fim “assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida” (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2017). A execução deste serviço é de responsabilidade dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

Conforme dados do próprio Plano, pode-se observar a importância desses serviços e a sua devida atenção, uma vez que existe alta demanda e procura, como mostra o número de famílias ou indivíduos atendidos pelos “Centro POP”, como se vê no Quadro 1.

População



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acesso em 02 ago. 2023.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Unidade	Endereço	Famílias ou Indivíduos em Situação de Rua Atendidas
CENTRO POP I	Rua dos Guararapes, 511, Monte Castelo	277
CENTRO POP II	Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo	122

Fonte: São José dos Campos, pág. 119.

Discussão

A discussão deste estudo abrange uma análise crítica dos dados e informações apresentados anteriormente, considerando o tema central, bem como as referências teóricas fornecidas pela legislação vigente e autores relevantes. Além disso, são levados em conta os dados de vulnerabilidade social do município e a população, de acordo com o IBGE Censo de 2022 e os endereços dos CREAS de São José dos Campos.

A partir dos dados demográficos obtidos pelo IBGE, constata-se o crescimento populacional no município de São José dos Campos-SP, o que indica a importância de avaliar a capacidade dos CREAS em atender à demanda crescente de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Com base nos princípios de universalização dos direitos sociais, consagrados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - (BRASIL), é essencial garantir que as políticas de proteção social sejam efetivas e alcancem a todos que necessitem de apoio e assistência.

Diante da análise da obra do autor francês Robert Castel e levando em conta o contexto de São José dos Campos-SP, a obra de Castel nos auxilia a compreender que a crescente insegurança social pode estar diretamente relacionada a fatores como desemprego, subemprego, violência, falta de

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

moradia adequada e outras formas de exclusão social (CASTEL, 2005). Esses aspectos devem ser considerados ao analisar a capacidade dos CREAS em atender à demanda da população mais vulnerável, além do aumento da população em situação de rua.

É importante ressaltar que, para a devida universalização dos direitos sociais, como garantia do princípio regido pela lei Orgânica de Assistência Social, deve-se levar em conta o número de CREAS disponíveis para a população, e se são suficientes diante do aumento de situações de insegurança social e da população em situação de rua.

Fica evidente que o município de São José dos Campos, está caminhando para uma universalização dos direitos sociais, e tem programas e serviços assistenciais que favorecem as populações sócio vulneráveis, além de elaborar planos municipais para isso.

O município objeto do estudo, mostra preocupado em atender as necessidades sociais de seus munícipes, vez que conta com Centros de Assistências com enfoques a diversas categorias de populações vulneráveis, vide exemplo os serviços especializados de atendimento criados, em especial os Centros "Pop", para a população em situação de rua, realizando a integração e inclusão dessa parcela da população necessitada de assistência (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2017).

Conclusão

A partir da análise crítica dos dados e informações apresentadas neste estudo, pode-se concluir que a aplicabilidade da universalização dos direitos sociais nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - do Município de São José dos Campos-SP é um tema complexo e de extrema importância para o contexto social atual. O crescimento populacional, constatado pelos dados demográficos do IBGE, evidencia a necessidade de avaliar a capacidade dos CREAS em atender a uma demanda em constante expansão de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Com base nos princípios de universalização dos direitos sociais, estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, é imprescindível garantir que as políticas de proteção social sejam efetivas e alcancem todos os indivíduos que necessitam de apoio e assistência (BRASIL). A análise da obra de Robert Castel sobre a insegurança social permite vislumbrar que o município de São José dos Campos-SP pode enfrentar desafios relacionados ao desemprego, subemprego, violência, falta de moradia adequada e outras formas de exclusão social, o que impacta diretamente na demanda por serviços oferecidos pelos CREAS.

Nesse contexto, é fundamental que o número de CREAS disponíveis para a população seja adequado e suficiente para atender ao aumento das situações de insegurança social e da população em situação de rua. A efetivação da universalização dos direitos sociais, conforme preconiza a LOAS, requer um esforço contínuo na ampliação e fortalecimento dos serviços de assistência social, em sintonia com as necessidades da população mais vulnerável.

A cidade de São José dos Campos demonstra avanços significativos no combate às desigualdades sociais, por meio de uma variedade de programas e serviços assistenciais disponibilizados, além do Plano Municipal de Assistência Social de 2016 a 2018, que serve como guia para a promoção da proteção social no município. A existência de serviços especializados, como os Centros "Pop", dedicados à população em situação de rua, evidencia o comprometimento do município em integrar e incluir os mais necessitados em sua política assistencial (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, pág. 118).

No entanto, é essencial que a gestão municipal continue aprimorando suas estratégias e políticas sociais para enfrentar os desafios emergentes decorrentes das mudanças socioeconômicas contemporâneas. A avaliação periódica da capacidade dos CREAS e a adequação das políticas de assistência social em relação à crescente demanda se tornam aspectos cruciais para garantir que a universalização dos direitos sociais seja efetiva e alcance toda a população que dela necessita.

Em suma, a aplicabilidade da universalização dos direitos sociais nos CREAS de São José dos Campos-SP deve ser um processo dinâmico e contínuo, pautado na compreensão das realidades locais e nas necessidades da população mais vulnerável. Somente com um esforço conjunto da sociedade civil, do poder público e de todos os atores envolvidos na promoção da assistência social será possível construir uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, em que todos possam usufruir de seus direitos sociais de forma plena e efetiva.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm . Acesso em: 02 ago. 2023.

CASTEL, R. **A Insegurança Social:** O que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS tem aumento de 15,6% no número de moradores de rua em um ano.

Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/05/25/sao-jose-dos-campos-tem-aumento-de-17percent-no-numero-de-moradores-de-rua-em-um-ano.ghtml> . Acesso em: 02 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama São José dos**

Campos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama> . Acesso em: 02 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **São José dos Campos.**

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-jose-dos-campos.html> . Acesso em: 02 ago. 2023.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **População em situação de rua.** Disponível em:

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apoio-social-ao-cidadao/populacao-em-situacao-de-rua/> . Acesso em: 02 ago. 2023.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.**

2023. Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apoio-social-ao-cidadao/creas/>. Acesso em: 02 ago. 2023.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Plano Municipal de Assistência Social de São José dos Campos**

2016-2018. São José dos Campos, SP, Abril de 2017. Disponível em:

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/49007/plano-municipal-de-assistencia-social.pdf> Acesso em: 02 de ago. de 2023.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio da minha companheira de vida, família e colegas do curso.